ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL						
1. Identificação						
Of nº: 009/2026					**Data de emissão:** 12/05/2026	
2. Dados da CONTRATADA						
Fornecedor: PEDRO GUILHERME XAVIER DA SILVA LTDA - ME					**CNPJ:** 55.381.945/0001-92	
Endereço: Avenida Raimundo Tibúrcio, 538, Centro						
Cidade: Betânia do Piaui	UF: PI				**CEP:** 64.753-000	
Telefone Zap: (89) 9427-1727					**Fax:**	
Contato: Pedro Guilherme					**Email:**	
3. Objeto						

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
1	Assadeira de vidro hermética retangular 3L, com tampa	CASA VITA	UND	2	64,37	128,74
12	Balde de plastico com alça 12l	SHANGRILA	UND	1	13,10	13,10
13	Balde plástico com tampa 95l	NEWPLASTIC	UND	2	68,48	136,96
17	Bandeja empilhável com tampa funda 6l (plástico)	SANREMO	UND	1	34,00	34,00
18	Bandeja para carne 7l branco sem tampa	ARCAPLAST	UND	2	15,69	31,38
21	Bandeja plástico P restaurante cr rectangular 48x37 cm	MILPLASTIC	UND	2	12,01	24,02
22	Bandeja plástico p/ server br retangular 37x20 cm	NEWPLASTIC	UND	3	12,01	36,03
25	Caçarola de alumínio c/alça e tampa, n° 36 (16 a 18l)	NACIONAL	UND	2	133,90	267,80
29	Caixa organizadora 30l tampa c/ grampo de segurança	SANREMO	UND	3	63,69	191,07
33	Caixa organizadora com tampa 16l	NEWPLASTIC	UND	2	34,98	69,96
34	Caixa organizadora com tampa 29l	NEWPLASTIC	UND	2	47,76	95,52

36	Caixa organizadora com tampa 9,5l	NEWPLASTIC	UND	6	21,62	129,72
41	Caldeirão dia a dia n° 24 polido	NACIONAL	UND	2	64,23	128,46
42	Caldeirão especial hotel n° 38, 38l	NACIONAL	UND	2	282,78	565,56
57	Cuscuzeiro linha hotel n°30 14l	NACIONAL	UND	1	144,01	144,01
Valor total desta OF.....						**R$ 1.996,33**
Valor por extenso: um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e tres centavos.						

4. Dados para Faturamento

Nome: Secretaria Municipal de Educacao de Betania Do Piaui	**CNPJ:** 06.200.267/0001-09	**Endereço:** Rua Manoel Cavalcante, 368, Centro, Betânia do Piauí – PI, CEP 64753 - 000

5. Dados Orçamentários

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Programa de Trabalho: 12.361.0269.2037.0000 - administração do ensino fundamental.

Programa de Trabalho: 28.846.0269.2037.0000- administração do ensino fundamental.

Fonte 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Programa de Trabalho: 12.361.0269.2090.0000 – manutenção, encargos administrativos - FUNDEB 30%.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.2109.0000 – manutenção e encargos do ensino infantil - creche 30%.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.2117.0000 – manutenção e encargos do pre-escolar 30%.

Fonte 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF.

Programa de Trabalho: 12.361.0269.2090.0000 – manutenção, encargos administrativos - FUNDEB 30%.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.2109.0000 – manutenção e encargos do ensino infantil - creche 30%.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.2117.0000 – manutenção e encargos do pre-escolar 30%.

Fonte 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

Programa de Trabalho: 12.361.0269.2090.0000 – manutenção, encargos administrativos - FUNDEB 30%.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.2109.0000 – manutenção e encargos do ensino infantil - creche 30%.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.2117.0000 – manutenção e encargos do pre-escolar 30%.

Fonte 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Programa de Trabalho: 12.361.0269.2090.0000 – manutenção, encargos administrativos - FUNDEB 30%.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.2109.0000 – manutenção e encargos do ensino infantil - creche 30%.

Fonte – 550 – Transferência do Salário-Educação (QSE)

Programa de Trabalho: 12.361.0269.2047.0000 - salário educação.

Fonte – 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Programa de Trabalho: 12.361.0269.2037.0000 - administração do ensino fundamental. Programa de Trabalho: 12.365.0302.2046.0000 - manutenção do ensino pre – escolar. Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo.
6.0 Dados Gerais
6.1 Local para entrega: Rua Angico, s/n, Cidade Nova, Betânia do Piauí-PI, CEP – 64.753-000 de segunda à sexta-feira, das 08h;00min às 12h00min e das 14h00min às 17h;00 hs.
6.2 Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corrido, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento
6.3 Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal
6.4 Anotações obrigatórias que deverão constar na nota fiscal/fatura: número da conta corrente, nome e código da agência e do banco da CONTRATADA. Enviar também declaração de optante pelo SIMPLES (SFC), como também os dados processo licitatório.
6.5 Da vinculação ao Instrumento Convocatório: Esta Ordem de Fornecimento se vincula para todos os fins de direito ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026, Processo Administrativo nº 008/2026 e ATA DE SRP Nº 004.2026, assim como a proposta apresentada pela CONTRATADA.
6.6 As infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 sujeitarão o contratado às seguintes multas compensatórias: Dar causa à inexecução parcial do objeto - 10% do valor da parcela inadimplida; Dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração ou ao interesse público - 20% do valor da parcela inadimplida; Dar causa à inexecução total do objeto - 30% do valor da contratação; Não celebrar a contratação ou não atender à Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento - 20% do valor estimado da contratação; Retardar injustificadamente a execução ou entrega do objeto - 1% por dia de atraso, limitada a 20%
Responsavel pelo Recebimento: Marciel de Macedo Cavalcante, Contato: 89 99402-1744 zap

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/SRP. Alertamos que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto em legislação vigente e no contrato firmado. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração. Atenciosamente.

Betânia do Piauí – PI, 12 de maio de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334

Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.05.12 09:33:51 -03'00'

. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL